



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N. °911/2023**  
**De 28 de Dezembro de 2023**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° Port 911/2023  
Foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 28/12/23

Responsável [assinatura]

**CONCEDE** Promoção por Merecimento a Servidora Daiana Da Costa Dreher com Fundamento Legal no art. 24 a 26 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

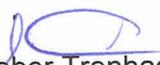
**Art. 1°** Conceder Promoção por Merecimento, a servidora Daiana Da Costa Dreher, matrícula nº 989, titular do cargo Agente Comunitária De Saúde, conforme Ofício 67/2023 recebido da COMPAQ e Despacho do Prefeito, nos termos dos art. 24 a 29 da Lei Municipal nº 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

**Art. 2°** - A Promoção por Merecimento conforme art. 27, da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018, importará na concessão de um adicional de 10% (dez por cento) ao seu provento básico.

**Art. 3°** A vigência da Promoção por Merecimento ocorrerá a partir de dezembro de 2023 conforme Despacho do Prefeito Municipal.

**Art. 4°** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de dezembro de 2023.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se